



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**

GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 17/2024**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 7859/2024  
Data: 06/03/2024 - Horário: 16:19  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR ESTUDO PARA REGULARIZAR OS NUMEROS DAS CASAS ONDE AINDA NÃO TEM, DA MESMA FORMA OS NOMES DAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar estudo para regularizar os números das casas onde ainda não tem, da mesma forma os nomes das ruas, no Município de Marilândia.**

*A solicitação justifica-se, pois facilitará o trabalho dos correios e conseqüentemente a entregue com excelência dos serviços para nossa população entre outros benefícios.*


**Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.**

Marilândia-ES, 06 de março de 2024.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>12</u> / <u>03</u> / <u>2024</u>

ALCIONE BOLDRINI MONECHI